



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 082/2024.

EMENTA: Exonera a pedido a servidora **Denise Betania Engeler Vieira**, e dá outras providencias.

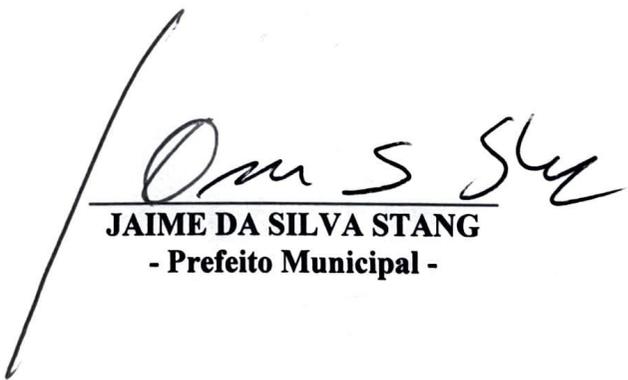
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora **Denise Betania Engeler Vieira**, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 13 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 15 de maio de 2024.


JAIME DA SILVA STANG

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 082/2024.

EMENTA: Exonera a pedido a servidora Denise Betania Engeler Vieira, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora Denise Betania Engeler Vieira, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 13 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 15 de maio de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod430917